CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ
Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PORTARIA Nº 105/2021.

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais e ainda as previstas no Inc. II e XXV do art. 272 do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO decreto municipal 084/2021 que estabelece ponto facultativo nos dias 11 e 29 de outubro do corrente ano no município de Cabrobó;

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 11 e 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. Fica mantida a Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2021, tendo em vista o caráter essencial da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2021.

Rony Simões Gomes de Brito
Presidente